

PUBLICAÇÕES LEGAIS**COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE XANXERÊ E REGIÃO**
CNPJ 03.393.125/0001-17 – NIRE 42400015743**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE XANXERÊ E REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, letra "o" do Estatuto Social, convoca os Cooperados para participar da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no Auditório do SEVILLE PARK HOTEL, sito à Avenida Brasil nº 2.500 – Bairro Maria Winckler – Xanxerê – SC, às 17:00 (dezesete) horas do **dia 27 de março de 2023**, em primeira convocação, com no mínimo 2/3 (dois terços) dos Cooperados em condições de votar; ou às 18:00 (dezoito) horas, em segunda convocação, com no mínimo a metade e mais um dos Cooperados; ou ainda, às **19:00 (dezenove) horas**, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) Cooperados, onde será discutida a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Deliberação sobre a Prestação de Contas, compreendendo Relatório do Conselho de Administração, Balanço Geral, Demonstrativo de Sobras e Perdas e demais Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31/12/2022, bem como o Parecer do Conselho Fiscal;
2. Deliberar sobre a destinação das sobras ou rateio das perdas apuradas no exercício;
3. Reavaliar a destinação dos recursos transferidos aos Fundos constituídos em Assembleias de exercícios anteriores;
4. Eleger os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, para mandato até 31/03/2027;
5. Eleger os membros do Conselho Técnico e de Ética e seus respectivos suplentes, para mandato até 31/03/2025;
6. Eleger os componentes do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, para o exercício social de 2023;
7. Fixar a Indenização a ser paga à Diretoria Executiva e/ou Cooperados pelo desprendimento de tempo nas atividades administrativas; Cédula de Presença aos Conselhos de Administração, Técnico e Fiscal; e Diárias de Viagem à serviço da Cooperativa;
8. Fixar o valor da subscrição mínima de Quotas-Parte na admissão de novos Cooperados;
9. Deliberar sobre a aplicação e o percentual de juros sobre o Capital Integralizado;
10. Referendar o desligamento, demissão e/ou eliminação de Cooperados no decorrer do ano de 2022;
11. Deliberar sobre reajuste da produção dos Cooperados (Consultas e Honorários Médicos) para o ano de 2023.

OBS:

- a) Para efeito de cálculo de "quórum" de instalação, o número de Cooperados nesta data perfaz o total de 69 (sessenta e dois);
- b) As chapas concorrentes à eleição devem ser registradas na secretaria da Cooperativa até as 17:30 do dia 17 de março de 2023, observadas as disposições do Artigo 59 do Estatuto Social.

Xanxerê/SC, 20 de março de 2023.

Dr. Valdemar Benin Junior
Presidente da Cooperativa de
Trabalho Médico de Xanxerê e Região**PUBLIQUE AQUI**
PUBLICAÇÕES LEGAIS**Lê NOTÍCIAS****(49) 3353-5210****redacao@lenoticias.com.br****PUBLIQUE AQUI**
PUBLICAÇÕES LEGAIS**Lê NOTÍCIAS****(49) 3353-5210****redacao@lenoticias.com.br****Lê NOTÍCIAS**